



Município de Campos Belos-GO  
ADM 2017/2020

## CONTRATO n° 538/2020

Segundo Termo Aditivo de valor, ao Contrato n° 231/2020, parte integrante do Pregão Presencial n°. 12/2020, celebrado entre **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** e a empresa **FERNANDES E CRUZ LTDA.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 19.422.107/0001-56 com sede administrativa na Rua 06, Quadra D2, Lote 10, Setor Industrial, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado por sua Gestora Sr<sup>a</sup>. **LUCIA MARRA DA ROCHA GUEDES**, brasileira, casada, portadora do CPF: **567.067.901-68**; RG N° **2111058**- SSP/GO, podendo ser localizada na sede administrativa da Secretaria Municipal de Ação Social, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: FERNANDES E CRUZ LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n°: 02.146.595/0001-13, estabelecida na Avenida das Indústrias, esquina com a Avenida Desembargador Rivadavia Licínio de Miranda, Quadra A1, Lote 26, Setor Industrial, Campos Belos/GO. Neste ato representada pela Sra. **MARILUCE ALVES FERNANDES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. n° 260147 SEJSP/TO e do CPF: 713.399.141-15 residente e domiciliada na Rua Super. Star, Qd. 09, Lt. 09, setor Bem Bom, Campos Belos/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor. Conforme demonstrativo abaixo.

Produto	Preço Anterior/LT	Preço Atual/LT	Total de Litros	Valor Total do Contrato
Gasolina na cidade de Campos Belos	R\$ 4,68	R\$ 4,809	10.000	R\$ 48.090,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 48.090,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n°. 8.666/93.



Município de Campos Belos-GO  
ADM 2017/2020

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R\$ 56.160,00** (cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais), pra **R\$ 48.090,00** (quarenta e oito mil e noventa reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos-GO, 28 de agosto de 2020.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**  
CONTRATANTE

**FERNANDES E CRUZ LTDA**  
CNPJ nº: 02.146.595/0001-13  
CONTRATADA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_